



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4944/2019</b>		
Ementa <b>ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA RUAS DO RESIDENCIAL DO LAGO.</b>		
Data da Norma <b>06/11/2019</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 229/2019</a></u> - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI N° 4.944, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Estabelece denominação para Ruas do Residencial do Lago.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 5.366/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a Denominar-se “**DONARIA HORN TROFINO**”, a Rua E, localizada no Residencial do Lago.

**Art. 2º** Passa a Denominar-se “**ALEXANDRE TROFINO**”, a Rua F, localizada no Residencial do Lago.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

em 06 de novembro de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

